



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU ESTADO DE MINAS GERAIS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender a Câmara Municipal nos casos mais complexos, aos procedimentos licitatórios, contratos administrativos, elaboração de pareceres sobre matérias diversas nas áreas jurídico-administrativa, financeira, orçamentária, elaboração de projetos de leis de maior complexidade e outros instrumentos normativos que demandem conhecimento técnico e especialização para além das atividades regulares e cotidianas da Procuradoria da Câmara, que entre si celebram a **Câmara Municipal de São João do Manhuaçu**, através de sua Presidente **Silvânio Moisés Nunes** e a empresa **OLIVEIRA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 66.233.008/0001-06, com sede administrativa na Rua Arthur Arão Corrêa, n.º 85, Centro, São João do Manhuaçu/MG, CEP: 36.918-000, daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pela Presidente da Câmara, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Silvanio Moisés Nunes, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade MG12606796 SSP/MG, inscrição CPF 047.787.956-30, residente e domiciliado em São João do Manhuaçu/MG, e, de outro lado, a Empresa OLIVEIRA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.123.031/0001-68, com sede na Rua Capitão Rafael, n.º 20, sala 102 – B, Centro, Manhuaçu – MG, neste ato representada por sua sócia administradora Dra. Julmara Henrique de Oliveira Souza, brasileira, casada, advogada OAB/MG 143.163, inscrita no CPF sob o n.º 050.000.586-90 e da carteira de Identidade n.º MG-11.391.166, residente e domiciliada na Rua Raquel Rezende de Lima Guimarães, 84, Apto. 302, Alfa Sul, Manhuaçu – MG, CEP: 36.900-000, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo n.º 003/2021, Tomada de Preço n.º 001/2021, Contrato n.º 005/2021 e ainda o que dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, resolvem aditar o Contrato n.º 005/2021, celebrado em 09/04/2021, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Aditivo

Fica aditivado o contrato administrativo firmado entre as partes, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Cláusula quinta do Contrato n.º 005/2021, Processo Licitatório n.º 003/2021 e Tomada de Preço 001/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Reajuste global

O Reajuste disposto neste aditivo de 4,3610% atualização monetária, O valor mensal do presente termo aditivo será de **R\$ 3.210,00** (três mil duzentos e dez reais), o valor do contrato passa a vigorar com o valor global de **R\$ 19.260,00** (dezenove mil duzentos e sessenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original, permanecendo estas inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

São João do Manhuaçu/MG, 05 de abril de 2023.

SILVANO MOISÉS NUNES
Presidente da Câmara

OLIVEIRA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 19.123.031/0001-68
Julmara Henrique de Oliveira Souza
OAB/MG 143.163

TESTEMUNHAS: _____

CPF:

CPF: